

EDITAL

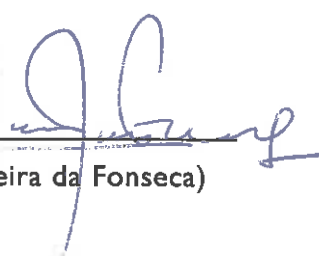
João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, presidente da Câmara Municipal de Armamar.

Torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto, os benefícios concedidos pelo Município de Armamar, no ano de 2017 foram os constantes do documento anexo, o qual faz parte integrante do presente edital.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Edifício sede do município de Armamar, 19 de janeiro 2018

O Presidente



(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)

Publicitação de Subvenções e Benefícios Públicos 2014 – Lei n.º 64/213, de 27 de Agosto

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, publicam-se os benefícios concedidos pelo Município de Armamar a particulares, ano 2017.

Designação do Beneficiário	NIPC/ NIF Beneficiário	Montante Total	Deliberação da Câmara Municipal	Finalidade
Armamar Futsal Clube	507756690	8.000,00 €		Atribuição de verba referente à época 2016/2017
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Armamar	501662014	40.000,00 € 12.000,00 € 1.750,00 €		Transferência de verba para despesas de funcionamento Apoio aquisição de ambulância Apoio à realização das Marchas Populares 2017
Associação Cultural e Recreativa de Lumiares	501456937	11.997,25 €		Transferência de verba para despesas de funcionamento
Centro Social e Paroquial de Fontelo	504891480	32.009,30 €		Apoio à reconstrução da IPSS